



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2018.1
EDITAL Nº 07/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Avançado Cabedelo Centro, torna público o Programa de Monitoria Acadêmica 2018.1, de acordo com as disposições deste Edital.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1** O programa objetiva proporcionar ao aluno oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades vinculadas ao ensino. Propõe-se a estimular a cooperação entre professores e estudantes, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e repetência, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade dos cursos técnicos.
- 1.2** A atividade de monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino-aprendizagem.

2 DOS BENEFICIÁRIOS

- 2.1** O Programa é destinado aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Avançado Cabedelo Centro, que já cursaram e foram aprovados, com nota igual ou superior a 70 (setenta), em uma das disciplinas objeto deste edital, de acordo com o quadro de vagas do item 3.
- 2.2** O candidato deve estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos técnicos ofertantes das disciplinas objeto deste edital, de acordo com o quadro de vagas do item 3.

3 DAS VAGAS

- 3.1** Serão oferecidas 07 (sete) vagas para os estudantes que atendam aos critérios deste Edital, sendo 05 (cinco) vagas para monitores bolsistas e 02 (duas) vagas para monitores voluntários, especificados no Quadro 1. As bolsas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação geral.

Quadro 1 – Vagas Ofertadas

Disciplina	Curso	Modalidade	Vagas
Informática	Transações Imobiliárias	01 bolsista	01
Português Aplicado	Guia de Turismo	01 bolsista 01 voluntário	02

Inglês	Guia de Turismo	01 bolsista	01
Movimentação de Cargas e Estivagem	Transporte Aquaviário	01 bolsista	01
Cidadania e Direitos Humanos	Serviços Jurídicos	01 bolsista	01
Português Jurídico	Serviços Jurídicos	01 voluntário	01

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** As inscrições para a Seleção de Monitoria serão realizadas no período de **15 a 19 de fevereiro de 2018**, por meio de formulário impresso que deverá ser protocolado para a Coordenação de Ensino, conforme Anexo I.
- 4.2** Noficha de inscrição, o candidato deverá selecionar a disciplina que deseja concorrer.
- 4.3** Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá anexar:
- Declaração de matrícula;
 - Histórico escolar
 - Xerox do cartão do Banco (apenas para candidato a monitor bolsista);
- 4.4** No caso do candidato marcar mais de uma disciplina na ficha de inscrição será considerada como válida apenas a primeira opção, sendo descartadas as demais;
- 4.5** O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.
- 4.5.1** O estudante poderá inscrever-se em, no máximo, uma disciplina;
- 4.5.2** Estará vedada a inscrição do estudante que não apresente a documentação completa exigida.

5 DA BOLSA

- 5.1** Serão concedidas bolsas de monitoria com o seguinte valor:
- R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais depositados na conta bancária do monitor bolsista;
 - A vigência da bolsa será de um período letivo, com início das atividades em março de 2018 e com encerramento em junho de 2018.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** O processo de seleção dar-se-á por meio de três parâmetros de avaliação:
- Nota na disciplina objeto da monitoria;
 - Prova escrita (tema definido no Quadro 2);
 - Entrevista*

*No caso da disciplina Inglês, a entrevista será realizada em inglês.

6.2 Para que o candidato seja classificado para a prova escrita, ele deverá ter uma média igual ou superior a 70 (setenta), na disciplina objeto da monitoria.

6.3 O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com a seguinte média:

NOTA FINAL = $(MD+PE+EN/3)$, em que:

MD = Média da disciplina objeto da monitoria;

PE = Nota da Prova Escrita;

EN = Nota da Entrevista

6.4 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);

7 DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita será realizada na data provável de **21 de fevereiro de 2018**, no *Campus* Avançado Cabedelo do IFPB, às 17h00.

7.2 Os temas de cada prova estão indicados no Quadro 2 abaixo, em conformidade com o conteúdo da disciplina para o qual concorre cada candidato:

Quadro 2 – Tema da Prova Escrita

Disciplina	Tema da Prova Escrita
Informática	Ferramentas de edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentação de slides (Writer, Calc e Impress)
Português Aplicado	Aspectos textuais - coesão e coerência; Oratória – arte de falar em público e suas técnicas; Resenha crítica
Inglês	<i>The importance of English to our professional career</i>
Movimentação de Cargas e Estivagem	Movimentação de carga
Cidadania e Direitos Humanos	Teoria Geral dos direitos humanos
Português Jurídico	Oratória, retórica e dialética; Vocabulário jurídico – o juridiquês; Resenha crítica

7.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) serão eliminados da seleção.

7.4 No dia 23 de fevereiro de 2018 será divulgado o resultado da prova escrita, nos murais do *Campus* Avançado Cabedelo Centro, e no site do *Campus*: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>.

8 DA ENTREVISTA

- 8.1** O cronograma de entrevistas será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2018, nos murais do *Campus Avançado Cabedelo Centro*, e no site do Campus: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro>.
- 8.2** As entrevistas serão realizadas nas datas prováveis de 26 e 27 de fevereiro de 2018 no *Campus Avançado Cabedelo*.
- 8.3** Só estarão aptos a realizar as entrevistas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) na prova escrita.

9 DA VALIDADE

- 9.1** A monitoria terá duração a partir da data de seu início (01 de março de 2018), com encerramento em 30 de junho de 2018.
- 9.2** Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina pretendida será convocado.

10 DO CRONOGRAMA

Inscrição	15 a 19 de fevereiro
Divulgação dos candidatos aptos para prova escrita (de acordo com a nota da disciplina)	20 de fevereiro
Prova escrita	21 de fevereiro
Resultado da prova escrita e divulgação do cronograma de entrevistas	23 de fevereiro
Entrevistas	26 e 27 de fevereiro
Resultado das Entrevistas e Resultado Final	28 de fevereiro
Início da monitoria	01 de março
Final da monitoria	30 de junho

11 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ENSINO E DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 11.1** A Coordenação de Ensino terá como atribuição o acompanhamento do Programa de Monitoria;
- 11.2** O Professor Orientador da disciplina terá como atribuições:
- Reunir-se com o monitor sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
 - Exigir dos monitores relatório final das atividades desenvolvidas no programa;
 - Definir prazo para entrega do relatório final de atividades;

- 11.3** O Programa de Monitoria será considerada, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao docente orientador.

12 DOS DEVERES

12.1 São deveres do monitor:

- a. Exercer atividade de 10 (dez) horas/semana, seja monitor voluntário ou bolsista, compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- b. Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado;
- d. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os objetivos do programa de monitoria;
- e. Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria, ao professor orientador;
- f. Entregar ao professor orientador o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, conforme modelo apresentado no Anexo V, no prazo determinado para esse procedimento;

13 DOS DIREITOS

13.1 São direitos do monitor:

- a. Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas funções;
- b. Ter abonadas as faltas, desde que justificadas, ou desenvolver atividades de reposição;
- c. Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- d. Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final, receber um Certificado, emitido pela Coordenação de Ensino. A entrega do certificado está condicionada à entrega do relatório final.

14 DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

14.1 O candidato aprovado deve entregar, além, dos documentos exigidos na matrícula, a seguinte documentação:

- a. Declaração de não ser beneficiário de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta Instituição de Ensino (Anexo II);
- b. Termo de compromisso do monitor acadêmico bolsista e voluntário (Anexo III);
- c. Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo IV)

15 RESTRIÇÕES

15.1 Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a. Incurrir em atos indisciplinados;
- b. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB.

15.2 O monitor só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por semestre.

- 15.3.** O monitor não poderá beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada pelo IFPB.
- 15.4** Será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com quaisquer tipos de auxílio recebido através da Política de Assistência Estudantil.

16 CASOS OMISSOS

- 16.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Ensino, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

ISABELA AUGUSTA C. BEZERRA
Coordenação de Ensino
Campus Avançado Cabedelo Centro

ANEXO I

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA
BOLSISTA E VOLUNTÁRIO – 2018.1**

NOME: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO _____ FONE: _____

DADOS BANCÁRIOS* (Apenas para candidatos a Monitor Bolsista):

Banco: _____

Agencia: _____

Conta nº _____

*A conta deve ser em nome do aluno

SELECIONE A DISCIPLINA PARA A QUAL DESEJA SE INSCREVER:

	Disciplina	Curso	Modalidade	Vagas
	Informática	Transações Imobiliárias	01 bolsista	01
	Português Aplicado	Guia de Turismo	01 bolsista 01 voluntário	02
	Inglês	Guia de Turismo	01 bolsista	01
	Movimentação de Cargas e Estivagem	Transporte Aquaviário	01 bolsista	01
	Cidadania e Direitos Humanos	Serviços Jurídicos	01 bolsista	01
	Português Jurídico	Serviços Jurídicos	01 voluntário	01

Cabedelo – PB, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
aluno(a) do curso _____, período _____ turno
_____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que não sou
beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada por esta
Instituição de Ensino.

Cabedelo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do aluno

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR ACADÊMICO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Eu, _____,
RG nº _____, C.P.F. nº _____, aluno (a)
do curso de _____, matrícula nº _____,
residente a rua _____
nº _____, bairro _____, cidade _____,
assumo o compromisso de exercer, no período de _____, as atividades de Monitoria
acadêmica, como monitor _____, observando as seguintes normas:

- a) cumprir 10 (dez) horas semanais de trabalho;
- b) desenvolver as atividades propostas pelo Professor-Orientador;
- c) apresentar relatório final à Coordenação de Ensino;
- d) cumprir as disposições normativas inerentes ao Edital do Programa de Monitoria.

Estou ciente de que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da Monitoria somente enquanto nela permanecer e convier ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba– *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

Cabedelo, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do aluno

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____, Professor(a) da Disciplina de _____, assumo a responsabilidade de orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo(a) aluno(a) _____, do curso _____, que exercerá suas atividades no(s) curso(s) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

Início das atividades do monitor: ____/____/____

Modalidade: ()BOLSISTA ()VOLUNTÁRIO

Cabedelo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)